



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Renata Dias Vieira

Número do Processo: 3019094/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"GUSTAVO MIOTO"**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento **"COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 472 ANOS DA CIDADE DE VITÓRIA"**, que será realizado nos dias **06, 07, 08 e 09 de setembro de 2023**, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de **"Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio"**, que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "GUSTAVO MIOTO" .	Unidade	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia **06 de setembro de 2023** na **"COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 472 ANOS DA CIDADE DE VITÓRIA"**.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 0489, emitida em 23 de dezembro de 2022, tendo como tomador dos serviços a empresa "MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA", inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08 no valor unitário de R\$ 452.890,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais); 2) Nota Fiscal n.º 0492, emitida em 26 de dezembro de 2022, tendo como tomador dos serviços a empresa "MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA", inscrita no CNPJ n.º 03.773.942/0001-09 no valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 3) Nota fiscal n.º 0575, emitida em 30 de junho de 2023, tendo como tomador dos serviços a "MUNICÍPIO DE CACERES", inscrito no CNPJ n.º 03.214.145/0001-83, no valor unitário de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); 4) Nota fiscal n.º 0580, emitida em 04 de julho de 2023, tendo como tomador dos serviços a "FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL", inscrito no CNPJ n.º 01.834.835/0001-00, no valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Sendo assim,



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Tiago Benezoli

Secretário Municipal de Cultura em Exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 10/08/2023 16:03:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 88BB2B43-17EF-48B4-8DF1-BF6770DFB2C0

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 10/08/2023 16:04:14
TIAGO BENEZOLI:09508185775 - Assinado Digitalmente em: 11/08/2023 15:45:23